



PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 048/2023

“Concede Prêmio por Assiduidade ao servidor Bruno Oliveira Fraga ocupante do cargo de Analista Administrativo e Financeiro do PREV-XANGRI-LÁ”

A Diretora-presidente do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 36, IV e V da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014 e Art. 93 e 94 da Lei nº 419/1990, que dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Xangri-Lá, resolve:

Art. 1º Conceder PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor Bruno Oliveira Fraga, matrícula 90029, referente ao período de 21/02/2017 a 25/09/2023, conforme processo administrativo nº 93891/2023, devendo o próximo período aquisitivo iniciar contagem no dia subsequente ao término da data acima avaliada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 20 de outubro de 2023.

Heloísa Alves da Rosa
Diretora-Presidente

Essa Portaria foi devidamente publicada em 23 de outubro de 2023 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.